



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

## = DECRETO NÚMERO 2.756, DE 13 DE JANEIRO DE 2.026 =

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO/SP”**

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso *VI do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Salmourão/SP*,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, Inciso III da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** também, os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Salmourão/SP, correspondente ao Edital nº 01/2023, devidamente homologado por Edital, em 01 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto passará a vigorar em 01 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 13 de Janeiro de 2026.

= SONIA CRISTINA JACON GABAU =  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação, na sede da Prefeitura Municipal nos termos do artigo 79 (Lei Orgânica Municipal) e Imprensa Oficial Municipal (Lei 1.246/23)

= ÉDIS GABAU =  
Secretário